## PREFEIRURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta;sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 075/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC DANIELI JULIA STRAPAZZON, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DARCI CEREZOLLI,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Conselheira Tutelar Municipal abaixo relacionada, constantes no Decreto nº 382/2018, de 06 de novembro de 2018, passando para:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
DANIELI JULIA STRAPAZZON	01/01/2018 A 31/12/2018	18/04/2019 A 02/05/2019	15 DIAS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de abril de 2019.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI

Secretario de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC: Decreto 075 12019

DATA: \_\_\_\_

1810413019

EDIÇÃO N.º \_

Assinatus